



PROCESSO Nº 1204/16

PROTOCOLO Nº 14.180.621-1

PARECER CEE/CES Nº 149/16

APROVADO EM 06/12/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Mecânica - Bacharelado, da UEM.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 589/16, de 04/10/16 (fl. 47) e Informação Técnica nº 201/16-CES/Seti (fl. 46), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 346/16-GR/UEM, de 19/07/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Mecânica - Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, 5790, foi criada pela Lei Estadual nº 6.034 de 06/11/69. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11/05/71, tornando-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Engenharia Mecânica - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento de curso por meio do Decreto Estadual nº 8912, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/11/10, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 205/10, de 04/10/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 29/11/10 até 29/11/16.



PROCESSO Nº 1204/16

O projeto político-pedagógico do curso atualizado apresenta as seguintes características: carga horária de 3.761 (três mil, setecentas e sessenta e uma) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral e período de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

1.3. Matriz Curricular (fls. 17 e 18)

Integral

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANTAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	Desenho de Máquinas I			4	68		x		
	Desenho de Máquinas II			3	51			x	
	Física Geral I	4			68		x		
	Física Experimental I		2		34		x		
	Física Geral II	4			68			x	
	Física Experimental II		2		34			x	
	Álgebra Linear	3			51			x	
	Cálculo Diferencial e Integral I	6			204	x			
	Geometria Analítica	3			51		x		
	Química Geral e Inorgânica	4			68		x		
	Laboratório de Química Geral e Inorgânica		2		34		x		
	Fundamentos da Programação			3	102	x			
Introdução a Engenharia Mecânica	2			68	x				
2ª	Estatística e Dinâmica para Engenharia Mecânica	4			136	x			
	Termodinâmica	4			136	x			
	Mecânica dos Fluidos	3			102	x			
	Int. a Ciência e Engenharia dos Materiais	2			34			x	
	Física Geral III	4			68		x		
	Física Experimental III		2		34		x		
	Física Geral IV	4			68			x	
	Física Experimental IV		2		34			x	
	Calculo Diferencial e Integral II	6			102		x		
	Calculo Diferencial e Integral III	4			68			x	
	Calculo Numérico	4			68			x	
	Estatística	4			68		x		



PROCESSO Nº 1204/16

3ª	Mecânica dos Materiais	3			102	x			
	Máquinas de Fluxo	2			68	x			
	Laboratório de Sistemas Fluidotérmicos		2		68	x			
	Materiais de Construção Mecânica	2			68	x			
	Transferência de Calor	3			102	x			
	Processos de Fabricação I	3			102	x			
	Sistemas e Circuitos Hidráulicos e Pneumáticos			2	68	x			
	Ensaio de Materiais		3		51		x		
	Mecânica da Fratura	2			34		x		
	Elementos de Máquinas I			4	68			x	
	Optativa I	2			34		x		
	Optativa II	2			34			x	
	Eletrotécnica	4			68				x

4ª	Refrigeração e Ar-Condicionado	3			102	x			
	Sistemas Térmicos	3			102	x			
	Fabricação Mecânica		2		68	x			
	Processos de Fabricação II	3			102	x			
	Instrumentação Eletrônica Aplicada em Sistemas			2	34		x		
	Controle Eletrônico de Processos para Sistemas			2	34			x	
	Elementos de Máquinas II			6	102		x		
	Vibrações Mecânicas			3	51		x		
	Mecanismos e Dinâmica de Máquinas	4			68			x	
	Projeto Em Engenharia Mecânica			4	68			x	
	Optativa III	2			34		x		
	Optativa IV	2			34			x	
	Fundamentos da Engenharia Ambiental	4			68			x	
	Análise de Viabilidade e Empreendimentos	2			34		x		
5ª	Noções de Direito	2			34		x		
	Sociologia	2			34		x		
	Psicologia E Relações de Trabalho	2			34		x		
	Optativa V	2			34		x		
	Optativa VI	2			34		x		
	Trabalho de Conclusão de Curso	4			68		x		
	Estágio Curricular Supervisionado		21,18		360			x	
Organização de Empresas e Estratégias	4			68		x			

A disciplina de Libras é ofertada como disciplina eletiva, para a qual, mediante anuência do Coordenador do curso do aluno, é permitida a matrícula em componentes curriculares de outros cursos, além das constantes da série de enquadramento, aos alunos livres de dependência, condicionada à existência de vagas e autorização do coordenador do curso a que pertence o componente curricular (§ 3º do art. 6º da Resolução nº 011/2010-CEP, disponível em www.scs.uem.br).



PROCESSO Nº 1204/16

TOTAL DA CARGA HORÁRIA	4.253 h/a
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	260 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)	4.513 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)	3.761 h
MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007)	3.600 h

Integralização Curricular	
PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	5
PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	9

DISCIPLINAS OPTATIVAS

COMPONENTE CURRICULAR
Confiabilidade Estrutural
Estudo Dirigido de Falhas Mecânicas
Introdução à Fluidodinâmica Computacional
Introdução à Manutenção E Lubrificação de Equipamentos Mecânicos
Introdução ao Gerenciamento de Projetos
Instrumentação Analógica-Digital
Laboratório Computacional de Mecânica dos Fluidos E Transferência De Calor
Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia Mecânica
Noções de Ergonomia
Planejamento e Tecnologias Energéticas
Processamento de Materiais Não-Metálicos
Projeto de Moldes
Racionalização na Utilização de Energia Térmica
Seleção de Materiais
Sistemas Automotivos
Tópicos em Dinâmica de Rotores
Tratamentos Térmicos de Materiais



PROCESSO Nº 1204/16

1.4 Objetivo Geral/Perfil Profissional

O egresso do Curso de Engenharia Mecânica da UEM deverá apresentar competência para gestão, concepção, projeto desenvolvimento implementação, operação e manutenção de processos. Para tanto, ele deve possuir uma formação básica sólida e generalista, com capacidade para se especializar em qualquer área do campo da engenharia mecânica. Deve saber operar de forma independente e também em equipe, deter amplos conhecimentos e familiaridade com as ciências básicas e informática, assim como saber interpretar os fenômenos físicos envolvidos na sua área de atuação.

Dentro suas atribuições pode-se citar:

1. elaborar estudos e projetos, bem como participar da direção, fiscalização e construção de máquinas e seus elementos constituintes;
2. elaborar trabalhos de instalações mecânicas referentes à energia térmica e o aproveitamento da energia nuclear e de trabalhos de organização industrial mecânica referentes ao processo e ao produto;
3. poderá tratar de assuntos de engenharia legal;
4. poderá, ainda, atuar como professor universitário ou pesquisador de alguma área afim a sua formação profissional.

Essencialmente, deve ter adquirido um comportamento pró-ativo e de independência no seu trabalho, atuando como empreendedor e como vetor de desenvolvimento tecnológico, não se restringindo apenas à sua formação técnica, mas a uma formação mais ampla, política, ética e moral, com uma visão crítica de sua função social como engenheiro. Além dessas atribuições, o curso visa a formação de profissionais com sólida formação básica e espírito criativo, capaz de contribuir para a melhora do quadro social e econômico em que se encontra nossa região e, conseqüentemente, nosso país. (fl. 16)

1.5 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso, à folha 06, o professor Jean Rodrigo Bocca, graduado (2008) e mestre (2014) em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide).

1.6 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 49 (quarenta e nove) professores, sendo 24 (vinte e quatro) doutores, 16 (dezesesseis) mestres, 03 (três) especialistas e 06 (seis) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 29 (vinte e nove) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 20 (vinte) Regime de Trabalho Integral (RT- 40 horas). (fls. 22 a 26)



PROCESSO Nº 1204/16

1.7 Relação Ingressantes/Concluintes (fls. 19 e 20)

Integral

RELAÇÃO CANDIDATOS/VAGA NO VESTIBULAR ÚLTIMOS CINCO ANOS						
Ano	Inscritos no vestibular		Vagas Ofertadas		Relação Candidato/Vaga	
	Geral	PAS ¹	Geral	PAS ¹	Geral	PAS ¹
2011	1.095	128	32	8	34,22	16
2012	1.301	105	32	8	40,66	13,12
2013	1.077	95	32	8	33,66	11,87
2014	1.320	92	32	8	41,25	11,5
2015	1.006	99	32	8	31,44	12,37

¹ PAS - Processo de Avaliação Seriada, Regulamentado pela Resolução CEP nº 033/2013.

Fonte: Base de Dados 2012, 2013, 2014, 2015 e CVU.

Observação: O PAS é realizado em período diferenciado do Vestibular Geral, possibilitando que candidatos não aprovados no PAS inscrevam-se no Vestibular Geral da UEM.

Relação Formados/Ingressantes			
Ano	Discentes efetivamente formados	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Relação Formados/Ingressantes
2011	36	33	1,09
2012	18	37	0,49
2013	35	32	1,09
2014	41	38	1,08
2015	20 ²	37	0,54

² Obs.: 6 prováveis formandos e 14 formados.

Fonte: Diretoria de Assuntos Acadêmicos – SAR 252.



PROCESSO Nº 1204/16

2. Mérito

O curso de graduação em Engenharia Mecânica - Bacharelado, da UEM, município de Maringá, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2014), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-3), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 28.

Importante ressaltar que a instituição protocolou informações sobre procedimentos relativos ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, sendo que os mesmos estão sob análise desta Câmara, razão pela qual, a mesma entende que o atendimento à referida norma é parcial.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Mecânica - Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 30/11/16 até 29/11/21, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico atualizado do curso apresenta carga horária de 3.761 (três mil, setecentas e sessenta e uma) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral e período de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

Recomenda-se à IES o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1204/16

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Mário Portugal Pederneiras
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE